



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 23 DE MAIO DE 2025
(Autoria da Mesa Diretora)**

Outorga Diploma em homenagem ao
“Destaque da Música” do ano de 2025
ao Grupo Missão Musical.

Art. 1º Fica outorgada a homenagem ao “Destaque da Música 2025” ao Grupo Missão Musical, pelas obras musicais autorais numerosas e valorosas desenvolvidas e apresentadas no âmbito do Alto Vale do Itajaí, nos termos do art. 5º da Lei Municipal 6.412, de 14 de novembro de 2022.

§ 1º O Grupo Missão Musical é composto dos seguintes artistas:

I – Maria Dilva Pedrozo;

II – Orinaldo Rüchert;

III – Antônio Iatzac;

IV – Ademar Schneider;

V – Orilon Gieseler;

VI – Davi Goulart;

VII – Valdir Hercílio;

VIII – Orlando Virgílio Pedrozo; e

IX – Antônio da Silva.

§ 2º Este destaque é feito com base na indicação pela Associação de Músicos do Alto Vale do Itajaí, com homologação pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 23 de maio de 2025.

RUAN CIPRIANI - POLICIAL

Presidente

[Assinado eletronicamente]

ZECA BITTENCOURT

Vice-Presidente

[Assinado eletronicamente]

IVAN KRUGER PALESTRANTE

1º Secretário

[Assinado eletronicamente]

RICARDO PINHEIRO

2º Secretário

[Assinado eletronicamente]